



REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM COMPONENTE CURRICULAR

(Resolução CONSEPE N.º 29/2020, Art. 172)

À Secretaria Integrada de Atendimento a Graduação – SIAG/CCHLA/UFPB,

Eu, _____, discente regularmente matriculado(a) no Curso de _____, matrícula N.º _____, CPF: _____, E-mail _____@_____, venho requerer **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**, para o(s) componente(s) curricular(es) abaixo relacionado(s), nos termos do Art. 172 da Resolução n.º. 29/2020/CONSEPE/UFPB, conforme motivo assinalado abaixo e documentação comprobatória anexa.

Art. 172. Cancelamento de matrícula é a desvinculação do discente do componente curricular em que se encontra matriculado.

Descreva a(s) disciplina(s) abaixo:

	Disciplina(s)	Código
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		

Marque a opção que se aplica, de acordo com o art. 172, do Regulamento da Graduação:

Art. 172, Parágrafo Único. O cancelamento da matrícula em componente curricular será permitido nos seguintes casos:

- () I – Concessão de aproveitamento ou dispensa do componente curricular;
- () II – Cancelamento do componente curricular pela chefia departamental;
- () III – Mobilidade acadêmica estudantil;
- () IV – Durante o período de matrícula e rematrícula.



Detalhe o(s) Motivo(s):

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Requerente

A seguinte DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DIGITALIZADA deverá ser Anexada a este Requerimento:

1. () Documento comprobatório do motivo alegado;
2. () Atestado de Matrícula.

Observação:

Este Requerimento deverá ser encaminhado pelo(a) discente para o e-mail da Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação – SIAG (siag@cchla.ufpb.br), a qual abrirá o registro da solicitação via processo administrativo no SIPAC contendo a documentação comprobatória, com destino à Coordenação do Curso de Graduação do(a) discente.